

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ –
CONERH

JANEIRO/98

**Ata da 10ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará
CONERH**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e sete, foi realizada no auditório da SRH-CE, em Fortaleza, a décima reunião extraordinária do CONERH, tendo como finalidade dar posse aos novos conselheiros, juntamente com seus suplentes para um período de dois anos, apreciação dos estudos e critérios para reajuste da tarifa de água bruta e apreciação de normas de operação dos reservatórios de Orós e Banabuiú para geração de energia elétrica. Compareceram à reunião os titulares: Hypérides Pereira de Macedo (Presidente do CONERH); Antônio Martins da Costa (Secretário Executivo do CONERH); Valério Augusto Cela Menescal (Assessor Jurídico); Joaquim Guedes C. Gondim Filho (ABRH); Adolfo de Marinho Pontes (SDU); José Nilson Bezerra Campos (UFC); Maria Amélia Souza Menezes (ABES); Pedro Julião (Ass. Legislativa); Luiz Eduardo Barbosa de Moraes (SETECO) e os suplentes: Mário Borges Mamede Neto (DNOCS); Francisco Ademarzinho de Holanda (STAS/CEDEC) e Mário Lima Júnior (SIC). O Sr. Presidente fez a abertura dos trabalhos e após ser verificado o quorum foi colocada em votação a Ata da 9ª Reunião Extraordinária do CONERH, que foi aprovada sem emendas e por unanimidade e passou a palavra ao Sr. Secretário Executivo Antônio Martins para fazer a leitura do expediente normal e alguma observação que o secretário queira fazer. O Sr. Antônio Martins leu e fez uma correção no último item do expediente. Em seguida o Sr. Antônio Martins leu a portaria do executivo publicada no Diário Oficial que nomeou os novos conselheiros e suplentes do CONERH. O Sr. Presidente fez uma pequena explanação para os novos conselheiros sobre o que é o CONERH. Em seguida passou a palavra ao Dr. José Carlos de Araújo para expor um estudo sobre critérios e reajuste de tarifa de água bruta. O Dr. José Carlos fez uma apresentação de um trabalho desenvolvido conjuntamente com a COGERH/UFC. O trabalho foi apresentado em duas etapas: a 1ª fez uma avaliação dos custos d'água e a 2ª fez uma avaliação da capacidade de pagamento dos usuários, particularmente dos irrigantes. O Sr. Antônio Martins fez um encaminhamento de se discutir critérios da tarifa e ao final votar os níveis de tarifação. O conselheiro Joaquim Gondim explicou que cabe ao Conselho a fixação de critérios e não a fixação de tarifas e depois de estabelecidos esses critérios o reajuste da tarifa deve ser automático. O suplente Mário Lima Jr. colocou que a tarifa do Ceará teria que ser a mais barata do Nordeste e o prazo teria que ser definido em termos acima de dez anos para não dificultar a disputa com outros estados por investimentos. O Sr. Presidente lembrou que o empresário gosta da garantia da oferta d'água e que não acredita em estado que não tem disciplina no uso da água, e foi corroborado pelo conselheiro Adolfo de Marinho Pontes que lembrou ainda que "está na Assembléia uma proposta de lei relativa a criação de uma Agência de Regulação", e que caberá ao executivo estabelecer critérios e elaborar propostas porque a tarifa quem vai definir é esta Agência. O conselheiro Nilson Bezerra Campos levantou umas questões de ordem sobre a categorização que, de acordo com o conselheiro, haveria dois aspectos a se levar em consideração: o tipo de

entrega da água e o tipo de uso, na qual o conselheiro sugere que os usos que deixaram de ser contemplados tinham que ser destacados como "outros". Continuando ainda o Sr. Nilson sugeriu que "a questão de forma seja revista para colocar, completar as categorias e tirar todas as possíveis dubiedades do texto". O conselheiro Joaquim Gondim colocou que só será cobrada tarifa de quem obteve outorga e das pessoas que não tem outorga conseqüentemente não terá garantia de água e também nenhum banco fará financiamento para eles. Em seguida o conselheiro Valério Augusto Cela Menescal sugeriu que tivessem um pouco mais de cautela nas discussões pois, de acordo com o conselheiro, ninguém é dono da água, que é um elemento natural, e que este é um assunto melindroso, sutil e difícil de ser aferido. O Sr. Presidente expôs que no Nordeste não existe água natural e sim reservatórios e o que está se cobrando é a "Operação e Manutenção dos Sistemas de Oferta de Água Bruta". Continuando ainda o Sr. Presidente colocou que a discussão estava voltada para a definição de critérios gerais de uma tarifação global de política de água e a cobrança não ia ser feita a curto prazo. O Sr. Presidente tirou da pauta o tema "Apreciação de Normas de Operação dos Reservatórios de Orós e Banabuiú para Geração de Energia" por considerar que antes da discussão no Conselho seria preciso fazer uma reunião na COGERH. E em seguida o Sr. Presidente colocou em votação a deliberação de aprovar os critérios norteadores de política global de tarifa d'água no estado que foi aprovada por unanimidade. Nada mais tendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e eu Gorety Batista de Almeida, suplente do Secretário Executivo do CONERH lavrei a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por todos.

Fortaleza, 16 de dezembro de 1997.

ANTÔNIO MARTINS DA COSTA (Secretário) _____

HYPÉRIDES PEREIRA DE MACÊDO (Presidente) _____

VALÉRIO AUGUSTO CELA MENESCAL (Ass. Jurídico) _____

MÁRIO BORGES MAMEDE NETO (DNOCS) _____

MÁRIO LIMA JÚNIOR (SIC) _____

JOSÉ NILSON BEZERRA CAMPOS (UFC) _____

FRANCISCO ADERMAZINHO DE HOLANDA (STAS/SEDEC) _____

JOAQUIM GUEDES C. GONDIM FILHO (ABRH) _____

ADOLFO DE MARINHO PONTES (SDU) _____

MARIA AMÉLIA SOUZA MENEZES (ABES) _____

PEDRO JULIÃO (ASS. LEGISLATIVA) _____

LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAIS _____